



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 2637, DE 2019
(Da Sra. Erika Kokay e outros)

Solicita o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana.

Senhor Presidente,

Nos Termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, solicitamos a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Ainda em consonância com o referido Ato, informo que serei a representante da Frente perante a Casa. Por oportuno, encaminho em anexo cópias do Estatuto da Frente, Ata de Fundação e Constituição e a lista dos parlamentares que assinaram o Termo de Adesão.

09 OUT. 2019

Sala das Comissões, em 08 de outubro de 2019.

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA

ATA DE FUNDAÇÃO

Às dez horas do dia dois do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, na Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se as Senhoras e Senhores Deputados Federais que subscreveram a Lista de Adesão à **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA**. Assumiu a presidência dos trabalhos a Deputada Erika Kokay. A deputada esclareceu que a criação da Frente Parlamentar tem como objetivo promover o conhecimento e o valor universal dos povos tradicionais de matriz africana, conforme consta dos tratados internacionais de direitos humanos, Durban e a Convenção 169 da OIT, dos quais o Brasil é signatário, como patrimônio da Humanidade, que une a todos(as) independentemente de gênero, raça, crença religiosa, orientação sexual, filiação partidária ou qualquer outra característica.

Ficou decidido que a Coordenação da Frente será colegiada. Em seguida, foi lido o Estatuto da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA**, sendo o mesmo aprovado pelos presentes, constituindo-se como resultado de debates e consultas anteriores. Também ficou definido que os representantes de organizações da sociedade civil e de movimentos sociais participarão do Conselho Consultivo da Frente. Às 11h30min., nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Brasília – DF em 09 de outubro de 2019.

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA

ESTATUTO

I – DA FINALIDADE E SEDE

Art. 1º. A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário e mandato até o término da atual Legislatura, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2º. A Frente é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I – defender os princípios constitucionais relativos ao tema, especialmente os previstos nos artigos 1º, incisos II e III, 3º, incisos I e IV, 4º, inciso II e 5º, todos da Constituição Federal, na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Declaração Americana dos Direitos Humanos;

II – promover o conhecimento e o valor universal dos povos tradicionais de matriz africana, conforme consta dos tratados internacionais de direitos humanos, Durban e a Convenção 169 da OIT, dos quais o Brasil é signatário, como patrimônio da Humanidade, que une a todos(as) independentemente de gênero, raça, crença religiosa, orientação sexual, filiação partidária ou qualquer outra característica;

III - contribuir para o pleno exercício dos direitos de todos(as), sobretudo dos segmentos historicamente vulnerabilizados da população;

IV - preservar na Câmara dos Deputados a prática da reflexão e do debate aberto com vistas à elaboração legislativa e a fiscalização de políticas públicas para que estejam em conformidade com os princípios de Direitos Humanos;

V - acolher todos(as) os setores da população e cidadãos(ãs) que demandem a ação da Casa na defesa de seus direitos humanos e de cidadania;

VI - acompanhar a tramitação de proposições legislativas no Congresso Nacional com impacto para os povos tradicionais de matriz africana, de modo a contribuir para incorporar avanços na regulamentação e reconhecimento de direitos, preservar conquistas e se opor a iniciativas que objetivem a supressão de direitos;

§4º. Qualquer membro da Frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Coordenação Colegiada.

IV – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete à Coordenação colegiada:

- I – planejar as atividades da Frente;
- II – constituir delegações;
- III – examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- IV – propor alterações deste Estatuto, quando necessário;
- V – admitir novos membros;
- VI – resolver os casos omissos nesse Estatuto.
- VII – Acolher denúncias que firam os direitos dos povos tradicionais de matriz africana e dar encaminhamentos aos órgãos competentes.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º. Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á a eleição dos membros da Coordenação colegiada, com mandato até o término da atual Legislatura.

Art. 7º. A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação colegiada.

Art. 8º. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palácio do Congresso Nacional, Brasília/DF, em de outubro de 2019.


Deputada **ERIKA KOKAY** – PT/DF
Coordenadora

VII – realizar seminários, debates e outros eventos, com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas para avanços ou busca de soluções de problemas relacionados aos povos tradicionais de matriz africana;

VIII – promover a divulgação das atividades da Frente no âmbito do Congresso Nacional e junto à sociedade civil e aos movimentos sociais;

IX – articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente com as ações das entidades da sociedade civil referente aos povos tradicionais de matriz africana;

X – servir de ligação entre o Congresso Nacional e os movimentos da sociedade civil pelos povos tradicionais de matriz africana.

II - DOS MEMBROS

Art. 3º. A Frente será integrada por deputados(as) federais, senadores e representantes de organizações da sociedade civil.

III – DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Art. 4º. A Frente será coordenada por um colegiado constituído por membros, titulares e suplentes:

I – deputados(as) federais;

II- senadores (as);

III – representantes de organizações da sociedade civil e movimentos sociais com histórico de compromisso com os povos tradicionais de matriz africana ,

§1º. A Frente indicará como Coordenador(a) Geral um(a) deputado(a) ou Senador (a), que será responsável perante a Câmara dos Deputados por todas as informações que prestar à Mesa.

§2º. Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono de cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§3º. A convocação e moderação das reuniões da Frente será feita pelo(a) Coordenador(a) Geral.



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

01/11/2019 15:51:41
Página: 1 de 6

Proposição: REQ 2637/2019
Autor da Proposição: ERIKA KOKAY E OUTROS
Data de Apresentação: 09/10/2019
Ementa: Solicita o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	214	(+ 4 Senadores)
Não Conferem	004	
Fora do Exercício	002	
Repetidas	051	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	271	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
4	AFONSO FLORENCE	PT	BA
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AIRTON FALEIRO	PT	PA
7	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
8	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GO
9	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
10	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
11	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
12	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
13	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
14	ALIEL MACHADO	PSB	PR
15	ALINE GURGEL	REPUBLICANOS	AP
16	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
17	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
18	ANDRÉ ABDON	PP	AP
19	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
20	ANTONIO BRITO	PSD	BA
21	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
22	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
23	AROLDI MARTINS	REPUBLICANOS	PR
24	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA

25	ASSIS CARVALHO	PT	PI
26	ÁTILA LIRA	PSB	PI
27	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
28	ÁUREA CAROLINA	PSOL	MG
29	BACELAR	PODE	BA
30	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
31	BETO FARO	PT	PA
32	BETO ROSADO	PP	RN
33	BIA CAVASSA	PSDB	MS
34	BIBO NUNES	PSL	RS
35	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
36	BOCA ABERTA	PROS	PR
37	BOHN GASS	PT	RS
38	BOSCO COSTA	PL	SE
39	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
40	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
41	CARLOS VERAS	PT	PE
42	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
43	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
44	CELINA LEÃO	PP	DF
45	CÉLIO MOURA	PT	TO
46	CELSO MALDANER	MDB	SC
47	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
48	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
49	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
50	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
51	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
52	CRISTIANO VALE	PL	PA
53	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
54	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
55	DANIEL FREITAS	PSL	SC
56	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
57	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
58	DAVID MIRANDA	PSOL	RJ
59	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
60	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
61	DIEGO GARCIA	PODE	PR
62	DOMINGOS NETO	PSD	CE
63	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
64	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
65	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
66	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
67	EDIO LOPES	PL	RR
68	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
69	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
70	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
71	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
72	ENIO VERRI	PT	PR
73	EROS BIONDINI	PROS	MG

74	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
75	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
76	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
77	FÁBIO TRAD	PSD	MS
78	FAUSTO PINATO	PP	SP
79	FELIPE RIGONI	PSB	ES
80	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
81	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
82	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
83	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
84	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
85	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
86	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
87	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
88	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
89	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
90	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
91	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
92	HELDER SALOMÃO	PT	ES
93	HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	SC
94	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
95	HUGO LEAL	PSD	RJ
96	IVAN VALENTE	PSOL	SP
97	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
98	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
99	JHONATAN DE JESUS	REPUBLICANOS	RR
100	JOÃO CAMPOS	REPUBLICANOS	GO
101	JOÃO DANIEL	PT	SE
102	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
103	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
104	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
105	JORGÉ SOLLA	PT	BA
106	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
107	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
108	JOSÉ RICARDO	PT	AM
109	JUAREZ COSTA	MDB	MT
110	JÚLIO CESAR	PSD	PI
111	LEANDRE	PV	PR
112	LÉO MORAES	PODE	RO
113	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
114	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
115	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
116	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
117	LINCOLN PORTELA	PL	MG
118	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
119	LUIS MIRANDA	DEM	DF
120	LUISA CANZIANI	PTB	PR
121	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
122	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP

123	LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
124	LUIZIANNE LINS	PT	CE
125	MARCELO FREIXO	PSOL	RJ
126	MARCELO NILO	PSB	BA
127	MARCELO RAMOS	PL	AM
128	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
129	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
130	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
131	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
132	MARCON	PT	RS
133	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
134	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
135	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
136	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
137	MARLON SANTOS	PDT	RS
138	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
139	MAURO LOPES	MDB	MG
140	MAURO NAZIF	PSB	RO
141	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
142	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
143	MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
144	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
145	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
146	NILTO TATTO	PT	SP
147	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
148	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
149	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
150	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
151	PADRE JOÃO	PT	MG
152	PATRUS ANANIAS	PT	MG
153	PAULÃO	PT	AL
154	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
155	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDADE	SP
156	PAULO RAMOS	PDT	RJ
157	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
158	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
159	PEDRO UCZAI	PT	SC
160	PERPÉtua ALMEIDA	PCdoB	AC
161	PINHEIRINHO	PP	MG
162	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
163	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
164	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
165	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
166	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
167	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
168	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
169	REGINALDO LOPES	PT	MG
170	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
171	RICARDO BARROS	PP	PR

172	RICARDO GUIDI	PSD	SC
173	RICARDO IZAR	PP	SP
174	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
175	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
176	ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
177	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
178	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
179	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
180	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
181	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
182	ROMAN	PSD	PR
183	ROSANA VALLE	PSB	SP
184	RUBENS OTONI	PT	GO
185	RUI FALCÃO	PT	SP
186	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
187	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
188	SANDERSON	PSL	RS
189	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
190	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
191	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
192	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
193	TED CONTI	PSB	ES
194	TEREZA NELMA	PSDB	AL
195	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
196	TIRIRICA	PL	SP
197	TITO	AVANTE	BA
198	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
199	TÚLIO GADÉLHA	PDT	PE
200	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
201	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
202	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
203	VANDER LOUBET	PT	MS
204	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
205	VERMELHO	PSD	PR
206	VICENTINHO	PT	SP
207	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
208	WALTER ALVES	MDB	RN
209	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
210	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
211	ZÉ CARLOS	PT	MA
212	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
213	ZÉ VITOR	PL	MG
214	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 HUMBERTO COSTA
- 2 JORGINHO MELLO
- 3 PAULO ROCHA

4 ZEQUINHA MARINHO



Câmara dos Deputados

REQ 2.637/2019

Autor: Erika Kokay

Data da Apresentação: 09/10/2019

Ementa: Solicita o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 01/11/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



9371D5BD53